

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 614/2023

Linhares- ES 19 de dezembro de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ATUAL PRÉDIO OU A MUDANÇA DE LOCAL PARA MELHOR ATENDIMENTO AO MUNICIPE NA CEFIL – CENTRO DE FISIOTERAPIA DE LINHARES – CENTRO - LINHARES -ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

O Vereador em questão, cumprindo com suas atribuições, motivado por munícipes que entraram em contato, realizou uma visita na unidade de fisioterapia Cefil e a atual situação da **ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO**, é insuficiente para tamanha demanda. Mediante a este problema os munícipes juntamente com vereador solicitam ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** a **INDICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ATUAL PRÉDIO OU TOMAR PROVIDENCIAS QUANTO AS ACOMODAÇÕES INSUFICIENTES PARA ATENDIMENTO AO MUNICIPE DA ATUAL CEFIL – CENTRO DE FISIOTERAPIA DE LINHARES – LINHARES -ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada no local do **EQUIPAMENTO PÚBLICO (CENTRO DE FISIOTERAPIA DE LINHARES - CEFIL)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois este prédio já não comporta a demanda portanto através desse nobre Edil, solicitamos ao **PODER PUBLICO** que tome as devidas providencias para ampliação do local ou mudança para um local com maiores acomodações garantido um melhor atendimento aos munícipes.

Todavia este **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de uma **ATENÇÃO**, conforme as imagens em anexo. Diante da **VISITA/FISCALIZAÇÃO** no referido **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, verificou-se que é um lugar de grande movimentação de pessoas em tratamento bem como os colaboradores dessa unidade objeto desta preposição. Mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ATUAL PRÉDIO OU A MUDANÇA DE LOCAL PARA MELHOR ATENDIMENTO AO MUNICIPE NA CEFIL – CENTRO DE FISIOTERAPIA DE LINHARES – CENTRO - LINHARES -ES**. Apresentada pela própria população



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ATUAL PRÉDIO OU A MUDANÇA DE LOCAL PARA MELHOR ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO NA CEFIL – CENTRO DE FISIOTERAPIA DE LINHARES – CENTRO - LINHARES -ES.

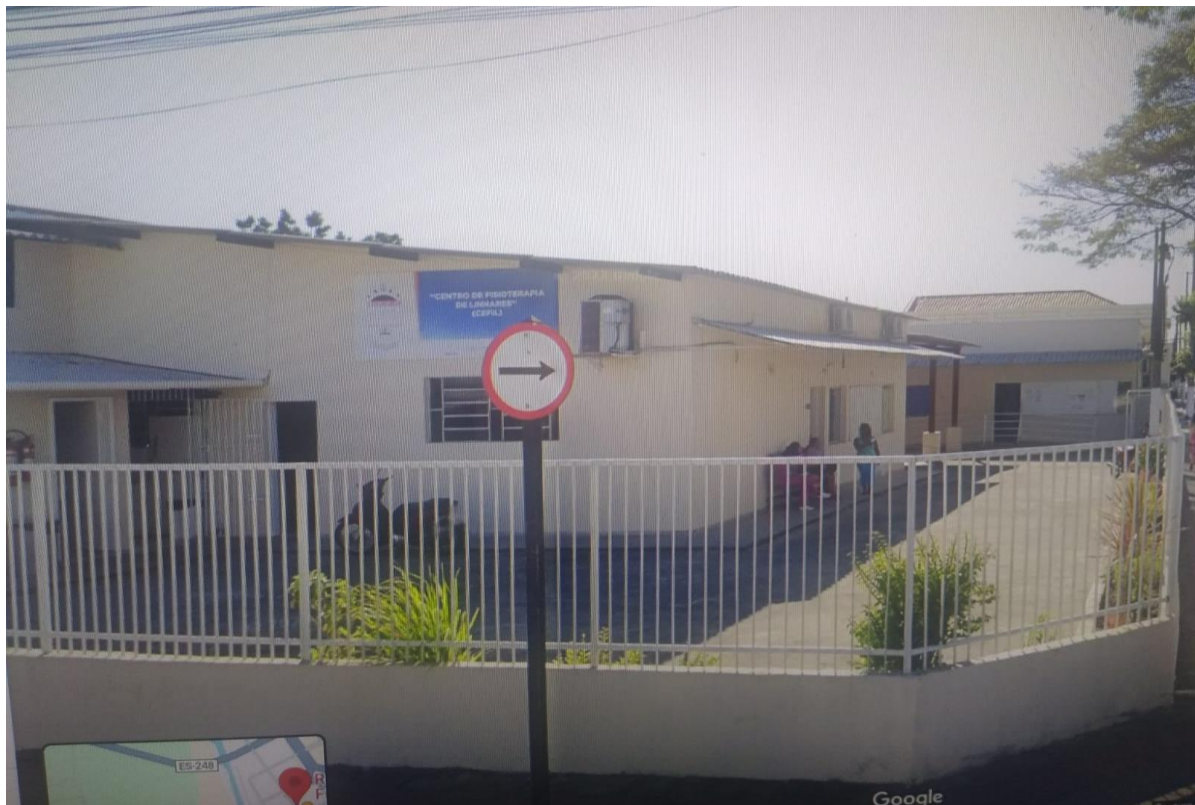
Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 20/12/2023 10:36

Checksum: **4A157781A5D3E58E798E2D9132725A1BFEB3FE105BDE837E3A991E061586A3C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.